



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: OLÍMPIO NORONHA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00042 /2013
ABRE CREDITO ADICIONAL

O PREFEITO MUNICIPAL de OLÍMPIO NORONHA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 16 / 2012
CONSIDERANDO:

X
DECRETA:
Artigo 1° - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

01	Legislativo		
01.01	Corpo Legislativo		
01.01.01	Corpo Legislativo		
01	Legislativa		
01.031	Ação Legislativa		
01.031.9001	Ação Legislativa		
01.031.9001.2001	Administração do Gabinete da Câmara		
3.3.90.14.00	004 Diárias - Pessoal Civil		12.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		12.000,00
	TOTAL DOS CRÉDITOS:	R\$	12.000,00

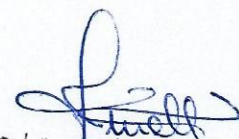
Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

01	Legislativo		
01.02	Secretaria		
01.02.01	Secretaria		
01	Legislativa		
01.031	Ação Legislativa		
01.031.9002	Administração Geral		
01.031.9002.2002	Administração da Secretaria da Câmara		
3.3.90.39.00	014 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		12.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		12.000,00
	TOTAL:	R\$	12.000,00

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

OLÍMPIO NORONHA, 1 DE AGOSTO DE 2013


Carlos Alberto de Castro Pereira
Prefeito Municipal
RG:MG-3.182.142


João Leonardo Pinelli
Gerente do Depto. de Administração e Finanças
M-2.442.526 - SSP/MG
Olímpio Noronha - MG